



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



LEI Nº 328/2009

"Reestrutura o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaborandi".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quadro dos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi fica alterado, passando a vigor de acordo com o número de vagas e vencimentos estabelecidos por esta Lei.

Artigo 2º - O quadro permanente de pessoal fica constituído por cargos públicos de preenchimento permanente, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Público Municipal, nas quantidades, denominações e referências de vencimento na forma dos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º - Os valores são fixados de acordo com as tabelas, que fazem parte integrante dos Anexos constantes do "caput" deste artigo.

§ 2º - Os vencimentos poderão ser atualizados anualmente, levando-se em consideração a evolução da receita e o limite para as despesas com pessoal.

Artigo 3º - O funcionário público do quadro permanente que vier ocupar cargo de preenchimento em comissão ficará afastado de seu respectivo cargo de origem, recebendo vencimentos de acordo com o cargo que vier exercer.

Parágrafo único - Quando desligado do cargo em comissão, o servidor retornara ao cargo de origem com os vencimentos atribuídos ao seu cargo do quadro permanente.

Artigo 4º - O preenchimento dos cargos de natureza permanente far-se-á mediante nomeação, precedida de concurso público.

Artigo 5º - As atribuições, e requisitos para cada cargo são as dispostas no Anexo II desta lei.

Artigo 6º - A jornada diária dos funcionários públicos será de 08(oito) horas com intervalo para almoço, e de 06 (seis) horas sem intervalo, critério este que poderá ser adotado dependendo da conveniência do serviço, devidamente autorizado pela Diretoria competente.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



§ 1º - A jornada diária dos médicos e dentistas será regida na conformidade da Legislação Federal pertinente.

Artigo 7º - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas quando necessário.

Artigo 8º - Os cargos criados por legislações anteriores, e que não constarem dos anexos I e II, mencionados no artigo 2º desta Lei, ficam automaticamente extintos.

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, 24 de Dezembro de 2009.

**Sanciono a Presente
Lei em 24/12/2009**


JOSE DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



ANEXO I

CARGOS VAGAS E SALARIO

CARGO	VAGAS	C/H	ESCOLARIDADE	SALARIO BASE RS
Agente Administrativo com Informática	15	40h	Nível Médio Completo	570,00
Agente Comunitário de Saúde	25	40h	Nível Médio Completo	465,00
Agente de Arrecadação	01	40h	Nível Médio Completo	482,57
Agente de Endemias	03	40h	Nível Médio Completo	465,00
Agente de Portaria	10	40h	Nível Médio Completo	465,00
Agente de Saúde	06	40h	Nível Fundamental completo	465,00
Agente sanitário ambiental	02	40h	Nível Fundamental Completo	550,00
Ajudante de oficina	02	40h	Nível fundamental	465,00
Ajudante de Operador de Maquinas	03	40h	Nível Fundamental	465,00
Almoxarife	01	40h	Nível Médio Completo	465,00
Assistente Social	01	40h	Nível Superior Completo	1.600,00
Atendente de Saúde	06	40h	Nível Médio Completo	465,00
Auxiliar Administrativa c/ informática	09	40h	Nível Médio Completo	465,00
Auxiliar Administrativo Escolar	01	40h	Nível Médio Completo	465,00
Auxiliar Bibliotecária	01	40h	Nível Médio Completo	465,00
Auxiliar de Arrecadação	01	40	Nível Médio Completo	465,00
Auxiliar de contabilidade	02	40h	Nível Médio Completo	465,00
Auxiliar de Dentista – ACD e/ou ASB	04	40h	Nível Médio Completo	510,00
Auxiliar de Enfermagem	28	40h	Nível Médio Completo	465,00
Auxiliar de Esportes	01	40h	Nível Médio Completo	465,00
Auxiliar de Radiologia	01	24h	Nível Médio Completo	600,00
Auxiliar de Saúde	02	40h	Nível Médio Completo	562,99
Auxiliar de Serviços Diversos	04	40h	Nível Fundamental	465,00
Auxiliar de Serviços Gerais	82	40h	Nível Fundamental	465,00
Auxiliar Sanitário	01	40h	Nível Fundamental Completo	465,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0091-14



Carpinteiro		40h	Nível Fundamental	590,09
Coordenador Pedagógico	02	40h	Nível Superior Completo	1.394,00
Copeira	02	40h	Nível Fundamental	465,00
Coveiro	01	40h	Nível Fundamental	465,00
Datilografa	02	40h	Nível Médio Completo	465,00
Dentista	07	40h	Nível Superior Completo	1.800,00
Digitador	06	40h	Nível Médio Completo	465,00
Eletricista	03	40h	Nível Fundamental	532,35
Enfermeiro	05	40h	Nível Superior Completo	1.800,00
Engenheiro Agrônomo	01	40h	Nível Superior Completo	1.800,00
Engenheiro Civil	01	40h	Nível Superior Completo	1.800,00
Especialista em Vigilância Epidemiológica e ambiental	01	20h	Nível Superior Completo	1.100,00
Especialista em Vigilância Sanitária	01	20h	Nível Superior Completo	1.100,00
Farmacêutico Bioquímico	01	40h	Nível Superior Completo	1.800,00
Fisioterapeuta	02	30h	Nível Superior Completo	1.200,00
Gari	35	40h	Nível fundamental	465,00
Guarda de Endemias	04	40h	Nível Fundamental Completo	465,00
Guarda Municipal	20	40h	Nível Fundamental Completo	465,00
Instrutor de Computação	01	40h	Nível Médio Completo	465,00
Mecânico	03	40h	Ensino Fundamental	871,00
Medico Anestesista	01	20h	Nível Superior Completo	3.000,00
Medico Auditor	01	20h	Nível Superior Completo	1.500,00
Medico Cardiologista	01	20h	Nível Superior Completo	3.000,00
Medico Cirurgião Geral	04	24h	Nível Superior Completo	3.600,00
Medico Clinico Geral	01	40h	Nível Superior Completo	6.000,00
Medico Dermatologista	01	24h	Nível Superior Completo	3.000,00
Medico Endocrinologista	01	20h	Nível Superior Completo	3.000,00
Medico Ginecologista Obstetra	03	24h	Nível Superior Completo	3.600,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0091-14



Função	Quantidade	Horas	Nível	Valor
Medico Neurologista		20h	Nível Superior Completo	
Medico Ortopedista	01	20h	Nível Superior Completo	3.000,00
Medico Pediatra	01	20h	Nível Superior Completo	3.000,00
Medico Radiologista com curso em ultrasonografia	01	20h	Nível Superior Completo	3.000,00
Medico Urologista	01	20h	Nível Superior Completo	3.000,00
Motorista	19	40h	Nível Médio Completo	590,09
Nutricionista	01	40h	Nível Superior Completo	1.800,00
Operador de Maquinas	06	40h	Ensino Fundamental	582,25
Pedreiro	01	40h	Ensino Fundamental	590,09
Professor	96	40h	Nível Médio Completo	465,00
Professor de computação	04	40h	Nível Médio Completo	600,00
Professor de Educação Física	01	40h	Nível Superior Completo	1.100,00
Professor de Musica	01	40h	Nível Médio Completo	465,00
Professor nível I	120	20h	Nível Médio Completo	465,00
Professor nível II	50	20h	Nível Superior Cursando	577,06
Professor Nível III	68	20h	Nível superior completo	697,45
Psicólogo	01	40h	Nível Superior Completo	1.800,00
Psiquiatra	01	20h	Nível Superior Completo	3.000,00
Recepcionista	01	40h	Nível Médio Completo	465,00
Secretario Escolar	08	40h	Nível Médio Completo	465,00
Servente	04	40h	Nível Fundamental	465,00
Técnica Contabilidade	01	40h	Nível Médio Completo/tec	697,50
Técnico Agrícola	01	40h	Nível Médio Completo/tec.	850,00
Técnico de Enfermagem	15	40h	Nível Médio Completo/tec.	571,09
Técnico em Raio X	03	40h	Nível Médio Completo/tec	650,00
Técnico Laboratório	03	40h	Nível Médio Completo/tec	571,00
Telefonista	02	40h	Nível Médio Completo	465,00
Vigilante	09	40h	Nível Fundamental	465,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



ANEXO II

Descrição de Cargos e Escolaridade Exigida

<u>AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE</u>
<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar áreas de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando estas e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica: Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Executar outras atribuições correlatas à função.

<u>AGENTE ADMINISTRATIVO COM INFORMATICA</u>
<u>2º GRAU COMPLETO</u>
Executar atividades administrativas diversas mediante controle através de formulários, digitação, levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos e outras atividades de natureza similar, organizar e manter atualizados arquivos e fichários, resolvendo assuntos de natureza administrativa, obedecendo a instruções detalhadas.

<u>AGENTE DE ARRECAÇÃO</u>
<u>2º GRAU COMPLETO</u>
Executar atividades de execução e controle de trabalhos de administração, fiscalização e arrecadação tributária.

<u>AGENTE DE ENDEMIAS</u>
<u>2º GRAU COMPLETO</u>
atuar em endemias existentes e/ou a surgir no município, como a Dengue; Visitar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e outros; Vistoriar terrenos baldios; Localizar, eliminar focos e criadouros.; Realizar tratamento focal: aplicação de larvicida (organofosforado) em vasos de plantas, pneus, tambores e outros; Realizar tratamento focal em pontos estratégicos. Realizar levantamento de índice (pesquisa larvária); Fazer orientação sobre o mosquito Aedes Aegypti e como evitar a Dengue, em todas as visitas; Preencher formulários. Atualizar mapeamento; Participar de reuniões e treinamentos; Realizar palestras e outras atividades de educação em saúde.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



AGENTE DE PORTARIA

2º GRAU COMPLETO

Atuar com controle de entrada e saída de pessoas e veículos, atendimento telefônico e atendimento em geral dos funcionários.

AGENTE SANITÁRIO

ENSINO FUNDAMENTAL

Auxiliar no planejamento, na execução e na avaliação das ações de vigilância sanitária, no âmbito do Município; colaborar com os órgãos competentes da União e do Estado na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar para controlá-las; controlar riscos e agravos decorrentes do consumo de alimentos pela população e substâncias prejudiciais à saúde de forma integrada com a Vigilância Epidemiológica; executar as ações que visem à integração da Vigilância Sanitária Municipal com os órgãos de defesa do consumidor; fiscalizar a propaganda comercial no âmbito do Município no que diz respeito a sua adequação às normas de proteção à saúde; promover programas de disseminação de informações de interesse à saúde do consumidor, para a população em geral; estimular a participação popular na fiscalização das ações sobre o meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente com a saúde; concentrar as ações de vigilância sanitária sobre produtos, bens, serviços e ambientes com maior potencial de risco à saúde; solicitar apoio técnico de órgãos federais e estaduais necessários à viabilização de um sistema de vigilância sanitária municipal; elaborar relatório de suas atividades, inclusive apontando soluções para os problemas eventualmente detectados

Assistente social

SUPERIOR COMPLETO EM ASSISTENCIA SOCIAL

Prestar serviços de âmbito social à pessoas, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação de indivíduos ou grupos e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de educação e vigilância em saúde e executar o serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município. Planejar, executar, coordenar e avaliar Programas, Projetos e Serviços na área de Assistência Social e Trabalho. Propor e realizar estudos sócio-econômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários. Realizar orientação social e encaminhamento de pessoas e famílias à Rede de Proteção Social e ao mercado de trabalho. Realizar visitas e emitir pareceres e relatórios sociais. Assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



ATENDENTE DE SAÚDE

ENSINO FUNDAMENTAL

Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.; Auxiliar na carga e descarga de material de pequeno e médio porte, utilizado nos laboratórios. Atender ao público em geral.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR

2º GRAU COMPLETO

Auxiliar na execução, acompanhamento e controle das atividades administrativas, envolvendo o setor de pessoal, financeiros, patrimônio e de arquivos. Auxiliar a fiscalização dos contratos de prestação de serviços administrativos. Organizar, conferir e acompanhar os processos administrativos. Fazer levantamento de dados e informações para o apoio a trabalhos técnicos. Controlar e arquivar a documentação técnica e administrativa. Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2º GRAU COMPLETO

Executar, sob orientação e supervisão, serviços de apoio à administração de natureza simples e rotineira como efetuar registros em formulários próprios, digitar documentos do expediente administrativo, operar máquinas copiadoras, atender ao público e executar outras tarefas similares para atendimento das atividades administrativas.

AUXILIAR DE ARRECADAÇÃO

2º GRAU COMPLETO

Desempenhar atividades relativas à arrecadação de tributos municipais, manter os serviços de cadastro fiscal, atendimento ao público, executar outras tarefas relativas ao expediente do setor tributário.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

2º GRAU COMPLETO

Operar sistema informatizado relativo à biblioteca; participar do processo de disseminação da informação através da elaboração de mural, folhetos, cartazes e alertas bibliográficos, preparo de painel para exposição das novas aquisições e orientação aos usuários na preservação do acervo; atender o usuário orientando sobre o funcionamento, regulamento e recursos da biblioteca; cadastrar e atualizar o cadastro do usuário, emprestar material do acervo, controlar empréstimo, devolução, renovação e reserva de material; digitalizar materiais; monitorar visitas à biblioteca; localizar material no acervo; confeccionar o cartão de identificação do usuário; tratar informações e documentos etiquetando-os, carimbando-os, cadastrando-os, conferindo a existência de defeitos nos documentos adquiridos e auxiliando na catalogação dos mesmos; realizar atividades técnico-administrativas como digitação, datilografia e outras; participar da organização e manutenção do ambiente; zelar e manter organizados o acervo e os equipamentos das bibliotecas.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ: 13.245.568/0001-14



AUXILIAR DE CONTABILIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL

Auxiliar na contabilidade geral da Prefeitura; executar a escritura analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; auxiliar na organização de boletins de receita e despesas; conferir balancetes auxiliares; operar com máquinas de contabilidade em geral; emitir empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; auxiliar na elaboração de processos licitatórios; informar processos relativos as despesas; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos responsabilizar-se por seu trabalho e serviços, executar tarefas afins.

AUXILIAR DE DENTISTA

2º GRAU COMPLETO

Orientar pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas; Manter em ordem arquivo e fichário; Revelar e montar radiografias intra-orais; Preparar o paciente para atendimento; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto a cadeira operatória; • Manipular materiais restauradores; Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CURSO DE AXILIAR DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa, de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF; Executar outras atribuições correlatas à função.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



AUXILIAR DE SAÚDE

2º GRAU COMPLETO

Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.; Auxiliar na carga e descarga de material de pequeno e médio porte, utilizado nos laboratórios. Atender ao público em geral.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ENSINO FUNDAMENTAL

Auxiliar nas atividades de apoio em geral; zelar pela limpeza, higiene e conservação dos prédios e logradouros públicos; preparar e servir: café, água, lanches, refeições, merenda escolar; zelar pela limpeza e manutenção dos equipamentos mobiliários da Prefeitura; auxiliar no transporte de materiais; exercer vigilância nas unidades administrativas municipais.

AUXILIAR SANITÁRIO

ENSINO FUNDAMENTAL

Identificar e corrigir focos e vetores que representem perigo às exigências sanitárias; Auxiliar no controle sanitário da qualidade da água e do solo; auxiliar na aplicação de larvicidas, inseticidas e raticidas; Interagir com a população transmitindo mensagens, informações relativas ao controle, prevenção e eliminação de zoonoses e doenças de transmissão vetorial.

CARPINTEIRO

4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Confeccionar peças com o auxílio de ferramentas adequadas; instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal, como janelas, bacias e fechaduras; reparar elementos de madeira; colocar ou substituir ferragens em móveis; confeccionar e montar formas de concretagem, peças empregadas em obras; executar peças em carpintaria como forros, palanques e engradamentos; realizar acabamentos em móveis; operar máquinas de carpintaria; construir e reconstruir pontes e pontilhes de madeira; zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

COORDENADOR PEDAGOGICA

SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA

Coordenação pedagógica na instituição. Treinamento e orientação de professores, atendimento aos alunos, acompanhamento de planejamento de aulas atendimento aos pais e alunos. Elaboração de projetos pedagógicos. Revisão de planos de ensino e planos de aula.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



COVEIRO

ALFABETIZADO

Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; Realizar sepultamentos e exumações devidamente autorizados; Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas; Fazer reparos em túmulos e dependências; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado; Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

DENTISTA

SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA - REGISTRO NO CRO

Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação e treinamentos. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e exclusivo, indicadas em odontologia. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego. Aplicar anestesia local e troncular. Prescrever e aplicar medição de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Supervisionar os trabalhos realizados pelos auxiliares. Elaborar relatórios diários e mensais. Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico. Controlar informações pertinentes à sua atividade. Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia do sistema municipal de saúde. Realizar treinamento e palestras na área de atuação, quando solicitado. Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos. Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando à proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação com autorização superior.

ELETRICISTA

ENSINO FUNDAMENTAL

Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica; Realizar manutenção preventiva, e corretiva; instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes; efetuar ligações, extensões e reparos em instalações e quadro elétricos.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



ENFERMEIRO

SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM - REGISTRO NO COREN

Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, preservar e recuperar a saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão, monetarização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; proceder a aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados; prestar cuidados "Post Mortem" como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gases e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar aparência do local afetado; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escala de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para segurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordenar os trabalhos da equipe de enfermagem, realizando reuniões de orientação e avaliação para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisitar e controlar medicamentos, apresentando a receita médica devidamente preenchida, dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender as disposições legais; avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SUPERIOR COMPLETO EM AGRONOMIA - REGISTRO NO CREA

Realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais; fazer propaganda e divulgação de processos de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do aperfeiçoamento de produtos agrícolas, bem como, de métodos de industrialização da produção vegetal; participar de estudos da genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes; fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividade fiscalizadora sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas, participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, fitopologia, entomologia e micrologias agrícolas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal; fazer estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de metas; administrar colônias agrícolas, fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do Município; orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; realizar avaliações e perícias agrônomicas; dirigir a execução de construções rurais; executar outras tarefas correlatas ao cargo.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



ENGENHEIRO CIVIL

SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL - REGISTRO NO CREA

executar e supervisionar trabalhos topográficos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de prédios, praças, sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação bem como de quaisquer obras realizadas pela Prefeitura; saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos; elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

ESPECIALISTA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

SUPERIOR COMPLETO

Fazer cumprir a lei orgânica da saúde a vigilância sanitária competência para intervir em processos que impliquem riscos à saúde, através da legislação sanitária e legislações pertinentes em vigor. Garantir o controle sanitário, através da auditoria, fiscalização e controle de produtos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde. Estabelecer mecanismos de integração intersetorial entre a vigilância sanitária e áreas afins, visando ao cumprimento da legislação do SUS e de outras legislações atinentes à promoção e proteção da saúde da população; Promover articulação entre instâncias competentes da saúde, da agricultura, do trabalho, do meio ambiente, da ciência e tecnologia, e outras afins, com mecanismos institucionais que definam competência, metas e cronogramas para o desenvolvimento de ações na área de vigilância sanitária, e para a realização de ações de prevenção de doenças, proteção da saúde do trabalhador, do meio ambiente, e outras voltadas para o desenvolvimento de tecnologias. Analisar os produtos de interesse da saúde, inclusive dos aspectos toxicológicos de alimentos, água, produtos e medicamentos para consumo humano. Fiscalizar a efetiva atuação do responsável técnico nos estabelecimentos e instalações onde sua presença é necessária para o cumprimento da legislação pertinente; Instaurar, instruir e sugerir penalidades para o julgamento dos processos administrativos na esfera da vigilância sanitária. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico ambientais nos processos de trabalho e saúde do trabalhador, através de ações de fiscalização, coleta de amostras, registro e isenções de produtos, autorização de funcionamento de empresas, execução da política de sangue e seus derivados, investigação de surtos de toxinfecção alimentar em conjunto com a vigilância epidemiológica e de reações adversas e educação em saúde. Garantir que as informações, nos rótulos dos produtos de interesse da saúde, sejam de fácil visualização, escritas em linguagem acessível e informativa quanto aos riscos associados, alimentos, medicamentos e outros produtos relacionados à saúde. Elaboração, planejamento e execução de atividades relativas à vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico, saúde do trabalhador e também das atividades epidemiológicas. Participar de treinamentos na área de veterinária e biologia, quando solicitado. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas ao cargo colaborando para o constante aprimoramento das ações de saúde pública. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação com autorização superior.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA

Elaborar e viabilizar normas para colheita, conservação e transporte de material de interesse clínico; estabelecer rotinas microbiológicas, dentro dos padrões técnicos científicos vigentes, que permitam o isolamento e identificação dos principais agentes infecciosos de importância clínica, por gênero e, se possível, por espécie; determinar a sensibilidade às drogas antimicrobianas; efetuar o controle de qualidade de suas atividades e dos processos de esterilização; divulgar e por em prática normas de biossegurança; participar junto com a comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do rastreamento epidemiológico dos surtos de infecção hospitalar; fornecer periodicamente dados relacionados com a etiologia das infecções hospitalares e da resistência às drogas; executar outras atividades afins de natureza não rotineira e de relevância em determinadas situações como, por exemplo, estudo microbiológicos de materiais inanimados, portadores, desinfetantes, etc.; dar suporte à Vigilância Epidemiológica no diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória.

GARI

ALFABETIZADO

Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

GUARDA DE ENDEMIAS

ENSINO FUNDAMENTAL

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; realizar vistoria nos imóveis relacionados ao controle da dengue; visitar Pontos Estratégicos; visita em armadilhas; efetuar Pesquisa vetorial especial ; realizar delimitação de foco ; fazer o Levantamento de índice mais tratamento ; Reconhecimento Geográfico ; ações educativas junto à população; executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO

CURSO DE COMPUTAÇÃO

Instruir os servidores da Prefeitura acerca das tarefas de operação de computadores e seus programas elaborando manuais de serviço, rotinas e operações; orientar e dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos; supervisionar serviços executados pelos operadores de máquinas e programas relativos à computação.

MECÂNICO

4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inspecionar, reparar, ajustar, montar, desmontar peças e socorrer tratores e veículos em geral; substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos; inspecionar, reparar, ajustar, montar, desmontar, socorrer todos os veículos à álcool, gasolina ou GNV, inclusive com injeção eletrônica



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



MÉDICO ANESTESISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Verificar exames e condições gerais do paciente no pré operatório; responsabilizar-se pelo ato anestésico cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

MÉDICO AUDITOR

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Análise de relatórios, contas médicas de alta complexidade (hospitalares, internações, cirurgias) análise e autorização de procedimentos especiais análise e autorização de materiais especiais cirúrgicos apoio técnico para análise e negociação de tabelas hospitalares e serviços médicos em geral apoio técnico para análise de recursos de glosas participação em reuniões internas e externas acompanhamento da legislação ligada à saúde visita para avaliação técnica no credenciamento de hospitais, laboratórios e clínicas de oncologia apoio técnico aos atendimentos especiais, home care, internação psiquiátrica, programas preventivos, etc análise técnica e apoio para gestão de rede credenciada desenvolver/ supervisionar trabalhos de auditoria externa, efetuando análise quantitativa, qualitativa e contábil, relacionados à materiais.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

MEDICO CIRURGIAO GERAL

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Efetuar o atendimento medico de saúde no município conforme programa nas áreas de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas publicas da saúde do município; colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em suas campanhas dos setores de saúde e educação para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da secretaria de saúde do município. Executar outras atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



MÉDICO CLÍNICO GERAL

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando a realização de diagnósticos e o tratamento de enfermidades diversas; Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica promovendo a saúde e bem estar do paciente; Propor, desenvolver e coordenar programas diferentes à medicina preventiva para os diferentes órgãos da Prefeitura e para o município em geral; Realizar exames pré-admissionais de candidatos a cargo na Prefeitura, analisando as condições físicas da pessoa tendo em vista o cargo que ocupará; Realizar exames periódicos e periciais para fins de readaptação funcional do servidor; Controlar as condições de trabalho em áreas consideradas insalubres e perigosas, orientando quanto a higiene local; Emitir atestados médicos para fins de justificativas de faltas ao trabalho e às aulas, controlando o absenteísmo; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo pacientes referenciados da rede básica ou de outras especialidades na área de endocrinologia; Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definindo a necessidade de intervenção cirúrgica, realizando-a, quando necessário. Preencher prontuários dos pacientes atendidos. Garantir referência e contra referência. Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo pacientes referenciados da rede básica ou de outras especialidades na área de dermatologia; Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definindo a necessidade de intervenção cirúrgica, realizando-a, quando necessário. Prescrever e orientar o tratamento clínico, tratando afecções da pele e anexo, para promover ou recuperar a saúde. Preencher prontuários dos pacientes atendidos. Garantir referência e contra referência. Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



MÉDICO FISIOTERAPEUTA

SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA - REGISTRO NO CONSELHO

Desenvolver trabalho de planejamento, programação, ordenação, coordenação, execução e a supervisão de métodos e técnicas fisioterápicas que visem saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária; Participar da elaboração de diagnóstico, prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano; Utilização, isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, fototerápico, aeroterápico, eletroterápico ou sonidoterápico, Utilização, com o emprego ou não de aparelho, de exercício respiratório, cárdio-respiratório, cárdio-vascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração osteo-articular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais para, o desempenho físico do cliente; Avaliação, reavaliação e determinação das condições de alta do cliente submetido à fisioterapia; Direção dos serviços e locais destinados a atividades fisioterápicas em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos, bem como a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades; Dar parecer fisioterápico na área cinético-funcional do aparelho motor e respiratório; Efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal.

MÉDICO GINECOLOGISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Realizar exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para preservação da vida da mãe e do filho; Promover o atendimento individual a pacientes, exercendo a medicina preventiva e discussão em educação para a saúde, em regime de plantão médico ou não; Examinar pacientes, formulando diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo a sua especialidade médica; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre os caso a ser diagnosticado; Requisitar e interpretar exames de laboratório e de raios-X; Realizar procedimentos ambulatoriais e cirurgias referentes à especialidade; Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações; Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes encaminhando-os às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Exercer medicina preventiva, incentivar a vacinação e realizar o controle de puericultura, pré-natal mensal e de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas); Estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes, com grupos organizados da comunidade e da população em geral; Integrar equipe multi-profissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Notificar doenças consideradas de "Notificação Compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública e as que são consideradas pela política de saúde do município; Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade; Elaborar a elucidação de casos de suspeitas de vícios, de entorpecentes e outros; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

pe de Jaborandi



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ: 13.245.568/0001-14



MEDICO NEUROLOGISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Efetuar o atendimento neurológico na rede de saúde no município conforme programa de saúde em execução, executando outras ações em consonância com as políticas públicas da saúde do município; colaborar com a administração na organização de eventos e auxiliando em suas campanhas dos setores de saúde e educação para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, atendendo ao planejamento da secretaria de saúde do município. Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Promover o atendimento individual a pacientes, exercendo a medicina preventiva e discussão em educação para a saúde, em regime de plantão médico ou não; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ortopedia, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologias, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças oftalmológicas; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade em geral; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Realizar procedimentos ambulatoriais e cirurgias referentes à especialidade; Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes, com grupos organizados da comunidade e da população em geral; Integrar equipe multi-profissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Notificar doenças consideradas de "Notificação Compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública e as que são consideradas pela política de saúde do município; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza de seu trabalho; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



MÉDICO PEDIATRA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Promover o atendimento individual a pacientes, exercendo a medicina preventiva e discussão em educação para a saúde, em regime de plantão médico ou não; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde; Examinar pacientes, formulando diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo a sua especialidade médica; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; Estudar os resultados de exames e análises realizados em laboratórios especializados; Realizar procedimentos ambulatoriais e cirurgias referentes à especialidade; Realizar pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações; Fazer a perícia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria; Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino; Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade; Elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios, de entorpecentes e outros; executar outras atividades correlatas. Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações; Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes encaminhando-os às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; Exercer medicina preventiva, incentivar a vacinação e realizar o controle de puericultura; Estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes, com grupos organizados da comunidade e da população em geral; Integrar equipe multi-profissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Notificar doenças consideradas de "Notificação Compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública e as que são consideradas pela política de saúde do município; Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza de seu trabalho; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



MÉDICO RADIOLOGISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando os pacientes segundo as técnicas de semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando as terapêuticas necessárias, encaminhando em nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e / ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do sistema único de saúde; proceder o registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

MÉDICO UROLOGISTA

SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM

Prestar assistência médica preventiva e curativa para as afeções e anomalia do sistema urinário em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando , os pacientes segundo as técnicas de semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando as terapêuticas necessárias, encaminhando em nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e/ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



MOTORISTA

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - CNH "D" DEFINITIVA

Dirigir e manobrar veículos empregados no transporte de pessoas e/ou cargas; Realizar verificação e manutenção básica do veículo; providenciar o abastecimento do veículo; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

NUTRICIONISTA

SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO - REGISTRO NO CRN

Promover a educação alimentar para crianças, pais, professores e funcionários com ênfase em atividades práticas (oficinas, jogos, trabalhos em grupo, visitas técnicas, horizontalização de técnicas de otimização dos alimentos e desenvolvendo a consciência ecológica e ambiental; Promover a educação alimentar em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização do quadro; Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.

OPERADOR DE MÁQUINAS

4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Operar tratores, trator de esteira, pá-carregadeira, retro-escavadeira, patrol e outras máquinas pesadas necessárias para a execução de serviços de interesse da Prefeitura.

PEDREIRO

ALFABETIZADO

Efetuar a locação de pequenas obras; fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar bueiros e fossas e piso de cimento, fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; preparar ou orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar calações em paradás; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas, pelo prumo e nível, cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção; fazer os registros e apurações sobre o custo da mão-de-obra; fazer orçamentos; organizar pedidos de material; executar tarefas afins.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ: 13.245.568/0001-14



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Executar e coordenar todas as atividades na área desportiva, de lazer, social, cultural e cívicas; promover a interação da escola com a Secretaria de Esportes na realização de jogos escolares, provas esportivas, ruas de lazer, campeonatos, torneios e eventos; bem como desempenhar outras funções compatíveis com a natureza do cargo de professor

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA + CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU FORMAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM NO MÍNIMO 360 H

Auxiliar os professores na formação criativa dos alunos, monitorando-os no uso de ferramentas tecnológicas de informática para executar tarefas rotineiras bem como para criar meios que dinamizem atividades do dia-a-dia, desenvolvendo projetos junto ao corpo discente e docente. Estimular o uso da tecnologia da informação. Instruir os alunos no uso de softwares aplicativos como editores de texto, planilhas eletrônicas e editores de imagens. Zelar pelos equipamentos, procurando manter sempre em bom estado de uso. Fazer uso de tecnologias multimídia no processo de ensino e aprendizagem de informática como: projetores de imagem e recursos de áudio. Acompanhar os professores no desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Municipais, através de planejamento de aulas que viabilizem o uso das Tecnologias Educacionais.

PSICÓLOGO

SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA

Proceder ao estudo e análise dos processos intrapessoais das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações; Aplicar conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais; Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequando as diversas faixas etárias; Realiza atendimento familiar e ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; Criar, coordenar e acompanhar individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; Supervisionar, coordenar ou executar todas as atividades de sua especialidade no campo da psicologia e da pesquisa; Atuar nos processos de recrutamento, seleção e treinamento; Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental à nível de atenção primária, em instituições como: creches, asilos, instituições de menores, etc. Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; Colaborar, em equipe multiprofissional, do planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas; Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer, com o objetivo de propiciar a reinserção social.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ: 13.245.568/0001-14



PSIQUIATRA

SUPERIOR COMPLETO - REGISTRO NO CRN

Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes psiquiátrico-neuropsiquiátricos (crianças, adolescentes e adultos), internados e de ambulatório e a seus familiares, através de técnicas e métodos de exame e tratamento psicológico e neuropsicológico, visando propiciar condições de escuta e inclusão do enfoque psicológico.

RECEPCIONISTA

2º GRAU COMPLETO

Recepcionar / controlar visitantes / Encaminhar visitantes para os funcionários da empresa. / Responder perguntas gerais sobre a empresa ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder / Enviar e receber correspondências ou produtos / Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário / Executar arquivamento de documentos.

SECRETÁRIO ESCOLAR

2º GRAU COMPLETO

Cumprir as leis do ensino vigentes, bem como as determinações regimentais de ensino; cumprir os editais de matrícula, subscrever atas e outros documentos escolares; conhecer toda a legislação referente ao ensino; manter em dia a escrituração de livros, fichas e documentos relativos ao pessoal discente; impedir a retirada de qualquer documento constante no arquivo da Escola, exceto nos casos previstos por Lei; organizar e manter em dia as pastas de arquivos e coletânea de Leis, regulamentos, diretrizes, ordem de serviço, ofícios e outros documentos; rever todos os expedientes a serem submetidos à assinatura do diretor; analisar a documentação do aluno para identificar os casos de irregularidades da vida escolar e/ou necessidade de adaptação; encaminhá-los ao setor competente para regularização; organizar e ter sob sua guarda, os fichários e os arquivos escolares, zelando pela sua ordem e conservação, de modo que possam ser consultados a qualquer momento; comparecer sempre que solicitado às atividades organizadas pela Escola em que estão lotados e pela Secretaria de Educação; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



TÉC. ENFERMAGEM

NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM - REGISTRO NO CONSELHO CORRESPONDENTE

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Pronto Atendimento; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; Realizar procedimentos básicos de enfermagem: oxigenoterapia, curativos, retirada de pontos, controle de sinais vitais, etc.; Administrar medicamentos, conforme prescrição médica; Acompanhar os pacientes nas transferências sempre que necessário; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Realizar ações de emergência, auxiliando n atendimento de primeiros-socorros aos pacientes em situação de risco; Prestar cuidados gerais de conforto e bem-estar; Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; Realizar evolução de enfermagem e registros no prontuário dos pacientes; Realizar exames complementares quando necessário: eletrocardiograma e coleta de sangue; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

TÉCNICO AGRÍCOLA

2º GRAU COMPLETO + CURSO TÉCNICO

Executar trabalhos rurais; supervisionar a execução da poda de plantas; auxiliar na realização de culturas agrícolas experimentais; supervisionar a execução de trabalhos fitos sanitários; transmitir orientação sobre a aplicação de defensivos, fertilizantes e corretivos; coletar amostras de plantas para fins de exame; identificação e classificação; colaborar na organização de exposições rurais; cooperar com os órgãos encarregados da construção e manutenção de parques e praças; executar tarefas afins.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CURSO TÉC EM CONTABILIDADE COMPLETO

Registros e relatórios dos atos e fatos contábeis; Realizar a conferência da documentação para realização dos respectivos registros; Escriturar os atos e fatos contábeis; Realizar cálculos contábeis e patrimoniais; Realizar conciliações bancárias; Controlar contas a pagar e contas a receber; Emitir e conferir os boletins de tesouraria; Emitir balancetes contábeis; Controlar os inventários de bens patrimoniais e de almoxarifado; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

2º GRAU COMPLETO E CURSO TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA OU EQUIVALENTE.

Executar restes cutâneos e/ou mucosas, hormonais e análises hematológicas e sorológicas; Executar provas funcionais hepática, renal, exames bacteriológicos fazendo leitura microscópica; realizar exames de fezes, urina e escarros coletando o material necessário; Registrar as observações e conclusões dos testes, redigir relatórios e arquivar cópias dos exames; Orientar e executar o preparo de soluções, fixação e conservação de materiais biológicos; Guardar e solicitar o material necessário aos serviços do laboratório; Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança; Manter atualizada a manutenção dos equipamentos e providenciar as solicitações necessárias para o seu conserto, quando for o caso; Providenciar as requisições dos produtos químicos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ: 13.245.568/0001-14



TÉCNICO EM RAIOS X

ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Operação de equipamentos utilizados em radiologia e seus recursos; Execução de atividades radiológicas e radioterápicas; manejo e posicionamento do paciente em exames da especialidade.

TELEFONISTA

2º GRAU COMPLETO

Atender a chamados telefônicos, operando em troncos ou ramais; efetuar ligações telefônicas internas e externas; controlar e auxiliar as ligações de telefones automáticos; receber e transmitir telegramas por telefones; manter registro de ligações a longa distância; prestar informações gerais relacionadas com os serviços da Prefeitura; verificar os defeitos nos ramais e mesas e providenciar seu reparo; zelar pela limpeza e conservação da mesa telefônica e do local de trabalho; executar tarefas afins.